



Contato: (61) 99696-0333

E-mail: elizete@levefibra.com.br

Site: www.levefibra.com.br

Instagram: @levefibra

**Endereço: Avenida Independência
Quadra 12 Lote 01 Loja 03 – Setor Tradicional**

Planaltina, 08 de junho de 2022.

Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal - SECEC

Ref.: Proposta de Patrocínio Privado Complexo Cultural Planaltina - DF

A empresa Leve Internet e Redes de Telecomunicações LTDA, com sede na Avenida Independência QD 12 Lote 01 Loja 03 – Setor Tradicional – Planaltina DF, inscrita no CNPJ nº 04.838.161/0001-00, vem na forma dos seus atos constitutivos impulsionar a **PROPOSTA DE PATROCÍNIO PRIVADO** para o Complexo Cultural da cidade de Planaltina conforme **PROPOSTA DE ENCARGOS E SOLICITAÇÃO DE CONTRAPARTIDAS** no valor de R\$ 13.076,40,00 (Treze mil e setenta e seis reais e quarenta centavos) de investimento, distribuindo da forma que se segue abaixo:

1. A requerente compromete-se a disponibilizar serviços de internet por meio da estrutura de fibra óptica;
 - 1.1 Para o Setor Administrativo plano empresarial de 600 Mbps de Download 300 Mbps de Upload no valor mensal de R\$ 289,90 (Duzentos e oitenta e nove reais e noventa centavos), totalizando R\$ 3.478,80 (Três mil quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) no período de 12 (doze) meses.

- 1.2 Para o setor de atendimento/frequentedores/visitantes do Complexo, será disponibilizado plano empresarial de 1 Giga de Download e 500 de Upload, no valor mensal de R\$ 799,80 totalizando R\$ 9.597,60 (Nove mil e quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) no período de 12 (doze) meses.
 - 1.3 Será disponibilizado um ponto de internet wi-fi no camarim que poderá ser utilizado pela organização e artistas;
 - 1.4 Os equipamentos necessários para implantação/distribuição de sinal wi-fi para a área administrativa/atendimento/frequentedores/visitantes do Complexo será realizado pela **REQUERENTE**, e ficará cedido ao Complexo sob a forma de **COMODATO**, durante a vigência do contrato.
2. Já com relação à SOLICITAÇÃO DE CONTRA PARTIDAS (art. 48 da referida portaria) a Requerente apresenta o projeto da divulgação de sua marca por meio de materiais impressos, sendo:
 - 2.1 01 (um) Banner com a logomarca da **REQUERENTE** no tamanho 2,00x2,00 m exposto no Cineteatro;
 - 01 (um) Banner com a logo do **REQUERENTE** no tamanho de 2,00x200 m exposto no estacionamento interno;
 - 06 (seis) placas indicativas de disponibilização de sinal “wi-fi”, distribuídas no espaço interno do Complexo, com a logomarca da **REQUERENTE**;
 - Para acesso a rede dos visitantes/frequentedores, será necessário realizar Check-in de acesso à internet via preenchimento de formulário ou via facebook curtindo a página da Requerente.
 - A Requeute solicita também que a logomarca da empresa seja colocada nos materiais de divulgação nas redes sociais do complexo, naqueles em que for permitido pela organização do Complexo;
3. Para esse fim, Requerente, se compromete a disponibilizar todo o equipamento e material para a instalação dos pontos de internet, impressão de todo material de divulgação e fixação dos mesmos nos espaços, seguindo todas as normas do Complexo;
4. Ainda como contrapartida, a Requerente solicita exclusividade, tanto com relação à divulgação/exposição/ativação de sua marca no espaço e em eventos realizados no local pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa - SECEC, referente a outras empresas que atuam no mesmo segmento, com exceção aos Eventos e Produções realizadas por terceiros.



Nesses termos, a Requerente **solicita**, na forma da Portaria nº 235, de 31 de julho de 2018:

5. A avaliação da existência de interesse público por essa Secretaria de Estado de Cultura na proposta apresentada pela requerente para o Complexo Cultural em Planaltina;
 - 5.1. A aceitação da PROPOSTA DE ENCARGOS E SOLICITANTE DE CONTRAPARTIDAS nos termos apresentados pela Requerente;
 - 5.2. A publicação de Aviso Público no Diário Oficial do Distrito Federal da decisão de aceitação da mencionada proposta;
 - 5.3. Caso haja outros interessados no investimento via patrocínio para a divulgação da marca no espaço, a Requerente pugna pela designação de agenda pública para construção do planejamento conjunto da ativação do sinal de internet e publicação de chamamento público para a escolha do patrocinador oficial (caso sejam do mesmo segmento).
6. A Requerente coloca-se à inteira disposição dessa Secretaria para a apresentação de quaisquer esclarecimentos que se façam necessários sobre a presente proposta de encargos e solicitação de contrapartidas no âmbito do procedimento de manifestação de interesse privado.

Atenciosamente,

Leve Internet e Redes de Telecomunicações Ltda.
(61) 3081-7003 / 9 9696-0333
E-mail: elizete@levefibra.com.br